



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 00028/PMP/2017

Processo Licitatório nº **00051/PMP/2017**

Aos sete dias do mês de novembro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 018/2017 de 15/03/2017, afim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO RECOBERTOS, NÃO FRISADOS OU RECONDICIONADOS, COM CERTIFICADO INMETRO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG.** Aberta a Sessão, compareceram as empresas **JF REVENDEDORA DE PNEUS & BORRACHARIA LTDA, CNPJ nº 10.370.411/0001-22** representada por Fagner Pires de Sá, CPF nº 087.216.246-07, empresa **JRS PNEUS LTDA, CNPJ nº 07.620.907/0001-00**, representada pelo Sr. Jefferson Vitor Fernandes Fialho, CPF nº 112.407.666-29, empresa **LARISSA TORRES MACHADO - EPP, CNPJ nº 22.518.964/0001-69**, representada pelo Sr. Robson Figueiredo Gama, CPF nº 026.709.276-88, empresa **FJ PNEUS LTDA - ME, CNPJ nº 26.551.680/0001-25**, representada pelo Sr. José Eustáquio Chaves, CPF nº 091.388.116-34, empresa **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.257.479/0001-01**, representada pela Sra. Júnia Imaculada da Cruz, CPF nº 091.235.776-22 e empresa **COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.135.243/0001-98**, representada pela Sra. José Marcelo dos Santos, CPF nº 735.681.986-49. Destaca-se ainda a presença do Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Passabém, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento do procedimento em curso, onde não houve qualquer manifestação contrária. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados. As Propostas comerciais dos licitantes foram rubricadas por todos. As propostas foram aprovadas pelos presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. O relatório de lances realizados **(MAPA DE LANCES)** é parte integrante desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas participantes, o Pregoeiro declarou aceitas as propostas após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado. Destaca-se ainda que houve pedido de esclarecimento em torno do Pneu constante do Item 14 (p/ Ducato) onde ficou esclarecido e concordância de todos que se trata de pneu de capacidade de carga mínima de 104. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada pelo Pregoeiro e pelos presentes. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada nenhuma irregularidade foi constatada. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos materiais. Desta forma o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens as empresas que se sagraram vencedores nos valores negociados constantes no mapa em anexo. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

2

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Cirlei Moreira de Assis Lourenço
Equipe de Apoio

Erika Cruz Silva
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
Procurador
OAB/MG 113.589

EMPRESAS: JRS PNEUS LTDA

FJ PNEUS LTDA – ME

LARISSA TORRES MACHADO – EPP

ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME

JF REVENDEDORA DE PNEUS

COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA